

AUTO DE AVALIAÇÃO

Var Cível

Execução fiscal nº3864-82.2011.8.16.0117

Exeqüente – **ESTADO DO PARANÁ**

Executados – **CONFECÇÕES DE LUCA LTDA e outros**

Aos **VINTE e SETE** dias do mês de **MARÇO** do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade e Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Medianeira, extraído dos autos supra referidos, eu Oficial de Justiça-Avaliador, passei a proceder a avaliação do veículo abaixo descrito, obedecendo as formalidades legais, ou seja:

“Veículo Marca/Modelo FIAT/FIORINO IE, tipo caminhonete, cor branca, movido a álcool ano de fabricação e modelo 1994, placas BPL-7647, chassi nº9BD146000R8376870, Renavam nº625120710, em razoável estado de conservação e uso”.

Parâmetro para avaliação:

Após indagar proprietário de Revenda de automóveis usados, e consultar a Tabela Fipe – Paraná, constatei que o preço de comércio do bem supra penhorado, gira em torno de R\$6.00,00 (seis mil reais) a R\$6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

Conclusão:

Em razão do acima exposto avalio o automóvel supra penhorado em R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), nas condições que se encontra no dia de hoje.

Do que para constar lavro o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça-Avaliador.

ADILTO RIBEIRO
Of. de Justiça

		
CARTÓRIO DO CÍVEL		
MEDIANEIRA - PR		
O presente documento é protocolado nesta data e hora para que surtam os efeitos legais		
MEDIANEIRA	28/03/17	Paraná
	às 14:20	horas
	<i>Thaup</i>	responsável